



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 805, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora docente **MARINA OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2123480, lotada no Departamento de Administração – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Estudos Feministas, na Universidade de Coimbra, em Coimbra /Portugal, no período de 04/09/2017 a 04/09/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.009801/2017-59.

Marcus Vinicius David
Reitor